



Ofício N.º 338/2024

Sanharó, 06 de dezembro de 2024

Exmo. Sr.

César Augusto de Freitas

Prefeito do Município

Através do presente, estamos encaminhando o **Projeto de Lei 043/2024**, devidamente votado e aprovado por este Poder Legislativo, para ser sancionado pelo Exmo. Prefeito do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente